



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 080/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 21 de maio de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5420/MyVLD0wR2E-BL6B3HekpTsMYuSNqC4W_.pdf